



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DE

AIR FRANCISCO

IND 12636 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ed. 17.9.13
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a limpeza da Praça da Família localizada na QNP 14, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, Sugere providências ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a limpeza da Praça da Família localizada na QNP 14, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de setembro de 2013. .

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12636/2013

Folha Nº 01

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO 11/09/2013 15:48



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1263612013
Folha Nº 02 7/11/13